## PORTARIA DPES Nº 241, DE 29 DE FEVEREIRO **DE 2024**

substituição em virtude do DESIGNAR para afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 225, de 27.02.2024, a Defensora Pública Commune Monteiro de Contra Especial Pública Germana Monteiro de Castro Ferreira para atuação na 6ª Defensoria Recursal Cível de Vitória: 01.03 a 22.03.2024.

> Vitória, 29 de fevereiro de 2024. **VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO** Defensor Público-Geral

> > Protocolo 1274472

# PORTARIA DPES Nº 242, DE 29 DE FEVEREIRO **DE 2024**

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 225, de 27.02.2024, o Defensor Público João Gabriel Correa da Cunha para atuação na 5ª Defensoria Criminal de Serra: 01.03 a 29.03.2024.

> Vitória, 29 de fevereiro de 2024. VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Defensor Público-Geral

> > Protocolo 1274478

## PORTARIA DPES Nº 243, DE 29 DE FEVEREIRO **DE 2024**

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES no 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 225, de 27.02.2024, o Defensor Público **Severino** Ramos da Silva para atuação na 2ª Defensoria Cível de Cariacica (processos e atendimentos): 01.03 a 29.03.2024.

> Vitória, 29 de fevereiro de 2024. **VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Defensor Público-Geral

Protocolo 1274486

**CONTRATO Nº 002/2024** PROCESSO Nº 00002757

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: A M

ABS EIRELI. **OBJETO:** prestação de serviços de entrega e coleta rápida de pequenas e médias encomendas, por meio de motocicletas, equipadas com baú (motoboy). VALOR MÁXIMO TOTAL PARA **12 (DOŽE) MEŚÉS:** R\$ 916.877,04 (novecentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:1 0.06.901.03.092.0065.2357, elemento de despesa 3.3.90.37-01, fonte 759, do orçamento desta Defensoria Pública.

Vitória, 27 de fevereiro de 2024. VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1274481

**CONTRATO Nº 003/2024** PROCESSO Nº 00005727

**CONTRAȚANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: TRADE

SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** fornecimento de mão de obra profissional terceirizada, de motoristas e assistente de frotas. **VALOR MÁXIMO TOTAL PARA 24 (VINTE E** QUATRO) MESES: R\$ 2.037,744,00 (dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:10.06.901.03. 092.0065.2357, elemento de despesa 3.3.90.37-01, fonte 759, do orçamento desta Defensoria Pública.

> Vitória, 23 de fevereiro de 2024. VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Defensor Público-Geral

Protocolo 1274497

#### **Poder Judiciário**

# **Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 84 de 29/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SÍMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente à sérvidora efetiva CAMILLE BELCHIOR DE OLIVEIRA, contida no Ato 02/2023, publicado no DIO-ES em 13.01.2023, em razão de sua remoção para 16ª Zona Eleitoral - Itaguaçu, a partir de 19/02/2023. 2) EFETUAR a designação automática de GABRIELA BRUM BATANOLI RAMOS, servidora efetiva deste TRE-ES, para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Alegre (sede) e Jerônimo Monteiro (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação deste ato.

> DES. CARLOS SIMÕES FONSECA **PRESIDENTE**

> > Protocolo 1274361

## **Publicações de Terceiros**

SERRA MAR GRANITOS LTDA, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, através do protocolo nº 88.508/2023, a Licença Municipal de Operação Por Proc. Corretivo - LOC, para a atividade 3.04 Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Av. Mauro Miranda Madureira, nº 845, Elpídio Volpini -Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo 1265291** 

**COMUNICADO** 

TS COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA, CNPJ n° 34.370.020/0001-76, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Serralheria (somente corte e montagem)